



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 25/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 1 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 581.123,05 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.02.01.12.361.0003.1009 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105</b>	<b>1.150,00</b>
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.150,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109</b>	<b>13.047,39</b>
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	13.047,39
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00114</b>	<b>2.590,70</b>
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.350,00
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.240,70
<b>02.06.02.10.301.0007.1027 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00219</b>	<b>24.026,00</b>
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	24.026,00
<b>02.06.02.10.301.0007.1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00220</b>	<b>78.539,05</b>
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	78.539,05
<b>02.06.02.10.301.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224</b>	<b>32.000,00</b>
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	32.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00241</b>	<b>22.400,00</b>
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.400,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244</b>	<b>153.807,71</b>
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	391,50
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.144,16
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	71.272,05
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258</b>	<b>800,00</b>
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	800,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 25/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 2 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.06.02.10.303.0007.2057 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00288</b>	<b>59.400,92</b>
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	53.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.400,92
<b>02.06.02.10.305.0013.1032 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00302</b>	<b>11.739,97</b>
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	11.739,97
<b>02.06.02.10.305.0013.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00306</b>	<b>14.101,31</b>
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	153,50
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.200,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.947,81
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	800,00
<b>02.07.02.08.244.0008.1038 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00314</b>	<b>1.130,00</b>
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	1.130,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2201 PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
<b>3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00361</b>	<b>50.390,00</b>
Fonte: 265 - Outros Recursos Vinculados	50.390,00
<b>02.11.01.15.451.0027.1050 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00413</b>	<b>116.000,00</b>
Fonte: 268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	116.000,00
	<hr/>
	<b>581.123,05</b>

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2023

---

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL